



O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Se V.Exa. quiser, o Deputado Luiz Couto irá conceder-lhe um aparte, para que possa completar a sua fala.

Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu concedo 2 minutos do meu tempo a V.Exa.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Quero apenas concluir, já agradecendo o aparte ao Deputado Luiz Couto. A base do Governo não vai promover seu suicídio ao votar uma proposta cruel para os trabalhadores e para o povo brasileiro que destrói a previdência pública, atendendo a interesses da previdência privada e dos grandes segmentos financeiros que atuam na previdência privada.

Muito obrigado, Deputado Luiz Couto. E devolvo a palavra a V.Exa., que gentilmente me cedeu.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Concedo 1 minuto ao companheiro Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu pedi um aparte ao Deputado Luiz Couto para tornar pública... *(Pausa.)*

Sr. Presidente, V.Exa. tem que descontar do tempo dele. Estou-me dirigindo a V.Exa. para fazer um pedido, que já levei a V.Exa. pessoalmente, e que outros tantos já a levaram. Eu já dei a minha palavra e vou cumpri-la: eu não votarei de madrugada.

E, diante da observação de intransigências, eu já estou até pensando coisa pior. Mas o meu apelo é no sentido da racionalidade. Ninguém vai acreditar que nós votamos de madrugada por uma boa razão. Ninguém vai acreditar. Nem as pessoas da sua maior intimidade, Nelson Marquezelli, vão acreditar que V.Exa., quase decano aqui, ficou para fazer o bem. Ninguém vai dizer isso.

(Não identificado) - É verdade, é verdade.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Portanto, eu faço um apelo. Podemos votar isso às 9 horas e a votação será nominal. Se não pode ter painel... Vai ter que ter painel de qualquer maneira, com maioria, seja agora, seja de dia.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas não esse painel.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sim, vai ter que abrir outro painel. Seja esse, seja o de amanhã, vai ter que ter maioria para votar.

Portanto, nada a perder e muito a ganhar, até para a reputação da Casa.

Muito obrigado, Deputado Padre Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria que fosse anexado ao processo o voto em separado da bancada do Partido dos Trabalhadores, que, em todo teor, revela as diversas injuridicidades e, no final, diz que esta PEC é inadmissível, ou seja, não pode passar. Já foi revelado, através de vários companheiros, o teor daquilo que nós consideramos inconstitucional e injurídico. E por isso não pode ser admissível.

Sr. Presidente, a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social está encaminhando texto desmistificando o déficit da Previdência, dizendo que é falácia esse negócio que estão colocando aí. Na realidade, a PEC vai atender ao "deus mercado", e isso explica por que a CNI, a FIESP e outras a estão querendo de qualquer jeito. Propostas para uma previdência social pública, justa e solidária não é o que mostra essa proposta aqui apresentada.

O Governo encaminhou um texto, logo depois veio outro aviso, veio mais uma mensagem. Na realidade, por três vezes o Governo mudou aquilo que encaminhou inicialmente para esta Casa.

Designado Relator na CCJ, o Deputado Alceu Moreira, em 24 horas, apresentou o seu parecer. O pessoal está dizendo que ele é o "*the flash*", ou seja, consegue com facilidade fazer uma proposta de parecer. E ele desenvolve um argumento, o de que a proposta mostra-se consentânea com os princípios constitucionais da reserva do possível — e quero explicação do possível — e da proteção do mínimo existencial. Isso porque com o quadro demográfico brasileiro, com o envelhecimento populacional, com a redução da taxa de fecundidade e com o aumento da expectativa de vida, o sistema de seguridade social não conseguirá prover direitos básicos da população. A proposta tem o mérito, diz ele, de efetuar ajustes que permitirão atender a capacidade financeira do Estado de preservar o mínimo existencial.



Agora, Sr. Presidente, o que esta reforma da Previdência não coloca? O que não existe nesta reforma da Previdência?

Primeiro, a defesa de uma proposta de reforma da Previdência para a sustentabilidade do sistema, com melhoria das contas públicas. E para isso é preciso que o ônus da reforma não recaia sobre a classe trabalhadora, mas é isto o que está acontecendo, e o "deus mercado" continua ganhando. Isto é mais um compromisso para pagar as contas dos financiamentos do golpe.

É preciso fazer o enfrentamento de outras situações que impactam o financiamento. Primeiro, a inexistência de contribuição incidente sobre a comercialização do agronegócio; segundo, a ocorrência de sonegação e de fraude que impactam na composição financeira do sistema; terceiro, o impacto da CPRB — Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, tributo criado para substituir a contribuição patronal à Previdência e que representou em 2015 o maior percentual das renúncias: 25 bilhões 407.

Há também o impacto das demais renúncias. O SIMPLES, que possui contribuição previdenciária reduzida: 22,430 bilhões. Ocupando o terceiro lugar, a renúncia concedida para as entidades filantrópicas: 10,707 bilhões. É isto que na realidade vai tirando dinheiro da Previdência e que, de outra forma, daria condição efetiva de enfrentar a situação. Aplicação da alíquota zero para o PIS/COFINS, que são contribuições constitutivas das fontes de custeio.

Estimativa de impacto, com as últimas alterações promovidas na legislação ordinária, em especial, com a Lei nº 13.135/2015, que converteu a Medida Provisória nº 664/2014, referente a novas regras para os benefícios da pensão por morte e sobre o fim da vitaliciedade para o cônjuge, para o companheiro.

Ainda, Sr. Presidente, aplicação da substituição do fator previdenciário pela regra 85/95, uma proposta que foi votada.

Alteração do cálculo do auxílio-doença, que mede a aritmética simples dos últimos 12 salários de contribuição.

É preciso fazer um diagnóstico responsável dos problemas que atingem a Previdência Social brasileira, inclusive separando as contas da Previdência e da Assistência Social. Esta não é uma questão de mera natureza atuarial. Trata-se de uma questão social que deve ser tratada com respeito e seriedade.



A ampliação da rede de atendimento e a universalidade da proteção social não podem ser desencontradas do ajuste em relação à ampliação de renúncias e desonerações.

Dito isso, Sr. Presidente, lembro que estamos às vésperas do Natal, um feriado religioso, cristão, em tempos de solidariedades, afetos e atitudes em que o amor prevalece em meio aos conflitos. Em tempos litúrgicos do Advento, que neste ano de 2016 caiu em 11 de dezembro, o Evangelho de Mateus nos fala da boa nova que Jesus comunica a João Batista: os cegos recuperam a vista, os paráliticos andam, os leprosos são curados, os surdos ouvem, os mortos ressuscitam e os pobres são evangelizados.

Em contrapartida, a PEC 287/2016 comunica uma péssima notícia a todos esses grupos modernamente definidos como: idosos, pessoas com deficiência, mulheres e jovens, aposentados, professores, trabalhadores e trabalhadoras, pensionistas e agricultores. Todos eles sofrerão em consequência dessa PEC. É uma péssima notícia, especialmente para os idosos, para as pessoas com deficiência e para aqueles em situação de extrema pobreza, que correspondem aos mais de 4,2 bilhões de benefícios pagos em todo o Brasil. Eles são os escolhidos para perderem o piso do salário mínimo como valor para que tenham assegurados os seus direitos assistenciais estabelecidos pela Constituição Federal em seu art. 203, inciso V.

E também a idade mínima para a concessão, sempre sob prova prévia de extrema pobreza, que fica elevada para 70 anos. Essa massa de mais de 4 milhões de vítimas ficaria a depender do novo piso assistencial, a ser fixado pela autoridade de plantão — que não é da Previdência; é do Ministério da Fazenda, que só sabe cortar, fazer ajustes, tirar direitos. Não consegue resolver a economia e está aí tirando direitos, matando as pessoas. É isto o que eles querem.

Estamos assistindo hoje, Sr. Presidente, a transformação da Constituição de 1988 em letra morta, uma reforma feita em torno de falácias. Ela apenas traz uma lista de rebaixamento dos gastos sociais. Não há nenhuma preocupação com o fato de que a Previdência é um dos pilares da proteção social do Brasil. Essa reforma vende a ideia de que o gasto social é o vilão do ajuste fiscal.



O problema não é o gasto primário com saúde e educação; o problema é o gasto que beneficia o capital financeiro. E isso eles não enfrentam, por quê? Porque eles estão atrelados a isso que financia as ações e as campanhas deles.

Sr. Presidente, as vítimas dependerão do plantão do Ministério da Fazenda, porque, com toda certeza, estarão recebendo benefício abaixo do salário mínimo. Em vez de dar pão, vão enviar pedras para os idosos, para as pessoas com deficiência e para aquelas que vivem na extrema pobreza.

E há uma notícia ainda pior relacionada ao agricultor familiar, inserido na Constituição e mantido por todas as reformas anteriores na condição de segurado especial. Atualmente lhe é solicitado prova de que trabalha no regime de economia familiar, além de contribuição financeira sobre o excedente comercializado, quando houver. A PEC 287/16 inverterá a situação: passará a exigir dele contribuição financeira regular.

Os agricultores deveriam parar de produzir alimentos. Só assim essas pessoas não iriam prejudicá-los.